



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 520.7000  
E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)

## **EDITAL Nº 045/2016**

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 3326/2009, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 6146/2016, como segue:

### **- 01 (um) TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

#### **1 - Das Inscrições.**

**1.1- Período: 24.05.2016, 25.05.2016 e 30.05.2016**

**1.2- Horário: Das 8h às 13h.**

**1.3- Local: Secretaria Municipal de Saúde**  
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.

#### **2 - Das Condições para Inscrições.**

**2.1- Ser Brasileiro nato ou naturalizado.**

**2.2- Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei, conforme anexo.**

#### **3- Da classificação.**

A ordem de classificação dos inscritos será obtida por sorteio público, em data e local abaixo anunciados:

**Dia: 31.05.2016 às 10h.**

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 520.7000  
E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)

#### **4- Habilitação.**

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

- a- Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei,
- b- Exame médico de saúde ocupacional;
- c- Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;
- d- Certificado de comprovante de quitação militar;
- e- Folha corrida judicial;
- f- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;
- g- Comprovante PIS/PASEP;
- h- Uma foto 3x4 recente.

#### **5- Contratação:**

**5.1-** Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Lei Municipal nº 3443/2002 e, 6146/2016.

#### **6- Vencimentos:**

Os vencimentos serão conforme o Artigo 1º, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 6146/2016, como segue:

**6.1 - Técnico em Enfermagem** - R\$ 2.069,84 (Dois mil sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

#### **7- Disposições Gerais:**

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Prefeitura Municipal de Erechim, RS., 23 de Maio de 2016.

Registre-se e Publique-se

**ITAMAR LUÍS DALL ALBA**  
Sec. Mun. de Administração

## ANEXO I

### **CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO - CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 12

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

As atribuições afetas a esta classe consistem em atividades e ações de nível médio técnico e auxiliar atribuídas a equipe de enfermagem.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Planejamento, preparação, orientação e supervisão das atividades e ações de assistência de enfermagem;
- Na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
- Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica;
- Na prevenção no controle sistemático da infecção hospitalar;
- Nas atividades de orientação do pessoal de nível auxiliar das instituições de saúde;
- Executar outras ações da assistência de enfermagem, excetuados os privativos de enfermeiro;
- E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Executar outras tarefas afins.

OUTROS REQUISITOS:

- Registro Profissional no órgão competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 520.7000  
E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)

### **SÍNTESE DO EDITAL DE Nº 045/2016**

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 3326/2009, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 6146/2016, como segue:

#### **- 01 (um) TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

O Edital, com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, no período de 24.05.2016, 25.05.2016 e 30.05.2016, no horário das 8h às 13h.

As inscrições serão realizadas na Avenida Santo Dal Bosco, 200, Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Prefeitura Municipal de Erechim, RS., 23 de Maio de 2016.

Registre-se e Publique-se

**ITAMAR LUÍS DALL ALBA**  
Sec. Mun. de Administração